



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 100/2003

CONSTITUI O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 508/2000 e 531/2001.

DECRETA;

Art.1º - Fica constituído o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal – FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos, para o biênio novembro/2003 a novembro/2005, com os seguintes membros:

01 (um) representante do Setor da Administração Municipal
NELSON DE OLIVEIRA BELINI
Suplente
MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA

01 (um) representante do Setor das Finanças do Município
ANTONIO CANOVA
Suplente
MARINO RUEDIGER

02 (dois) representantes da Câmara Municipal
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO
LUIZ CARLOS MUNIS
Suplentes
ROBERTO HIROMI
ELIZANGELA PAULA PASSARELLA

02 (dois) representantes dos Servidores Públicos Efetivos do Município em atividade
VANDERLEI PALIN
IRENE MARTINS GALDINO MORINHO
Suplentes
PAULO APARECIDO URCCOVICHE
SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

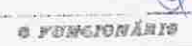
01 (um) representante dos Inativos
MARIA APARECIDA IONTA ABREU
Suplente
DOMINGOS SOLANA

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 15 da Lei Municipal nº 508/2000, datada de 29/12/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº058/2002. de 02 de julho de 2002.

Iporã – Pr. 30 de outubro de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita

Publicado(a) no jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8618
Data, 31 / 10 / 03


"IPORÃ NOVOS TEMPOS"